

sima conduta bastava, p.^a não só Vm.^{co} proceder a prizão, mas p.^a demorallo nella, té q. legalm.^{te} soubesse a cauza, porq. vivia refugiado, q.^{to} mais acrescendo os gastos extraordin.^{os} e tão avultados, como Vm.^{co} me participa, não sendo natural ter hum homem destes cabedal p.^a os fazer.

O d.^o João da Cruz hé verdadeiram.^{to} dezerter do Regim.^{to} de Mexia, e Comp.^a do Cap.^{to} Sarm.^{to}, e p.^a não só ser castigado, como dezerter, proceda Vm.^{co} a hum sumario de testemunhas, q.^{tas} bastem p.^a legalizar os furtos, q. me persuado, faria, p.^a haver tanto dr.^o e examine se se lhe pode descubrir o q' se supoem tem, q' com a fazenda, q' se lhe achou, deve Vm.^{co} segurar até a ultima averiguação, p.^a o q. se for necessario, deve prender a mulata, e confessalla. Deos g.^a a Vm.^{co} S. Paulo a 9 de Abril de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Sarg.^{to} mor Com.^{do} da V.^a de Santos
Francisco Aranha Barreto

Tenho recebido duas cartas de Vm.^{co} de 3 e 8 do Corr.^{to} e antes q. lhe dê reposta, principio por remeterlhe a carta incluza, q. me pede m.^a Comadre D. Anna Maria X.^{ta} Pinto, mande entregar a Vm.^{co} com 18\$000 r.^s q. leva o Sarg.^{to} Silvestre Ferr.^o do Regim.^{to} de Volunt.^{os}, q. veyo conduzir o dr.^o da Alfandega, novo imposto e dos cruzados do Sal, de cujo recibim.^{to} espero Vm.^{co} me avize p.^a satisfazer aquella Snr.^a. Fico certo na chegada, q. fez a esse porto a Sumaca, de q. hé M.^a Fran.^{ca} Per.^a e passagr.^{os}, q. nella vierão do R.^o de Janr.^o

Pela Portaria q' a Vm.^{co} mando expedir, lhe constará o q. a Junta resolveo a resp.^{to} da arrecadação das farinhas de S. Mag.^a q' se hade fazer nas melhores cazas do Collegio, e depois acomodar-se o Capellão nas q. ficarem.

Estimo, q. no mesmo Collegio haja a Amoreira branca p.^a della se tirarem estacas, q' devem ser do tamanho, q. parecem aos q. tem experiencia de plantar arvores, e colhidas no tempo mais habil p.^a poderem pegar, o qual ignoro, por não me saber regular com a estação do tempo nesta parte do mundo.

Eu sentirei, q. se não descubra o autor da carta em nome de João Frias Matos; como q. se não apanhase o Negro matador do outro do Cubatão.

Dezejo, q. o Carpintr.^o Ant.^o da Costa se ponha habil p.^a vir completar a obra, a q. está obrig.^o o q. deixo ao cuid.^o de Vm.^{co}



Fui entregue da Parada vinda de Parnaguá, p.^a mim, e p.^a a Junta. Fico esperando o Dr. Juiz de Fora, seg.^{do} o q. Vm.^{co} me participa.

Jozé Roiz, Alfer.^s de Voluntr.^{os} depois de conhecer as indigencias com q. passa hum Oficial cazado, ignora os termos, porq. tomasse este Estado, q. hé o de pr.^o pertenderem, e alcançarem permissão dos seos respectivos Chefes, q' a implorão dos Generaes.

Estimo m.^{to} q. Vm.^{co} expedisse p.^a a Curitiba as cartas, q' lhe deo o Sarg.^{to} mor Fran.^{co} X.^{to} Pinto, porq. importa hirem logo.

Sendo indispensavel obedecer a Rainha Nossa Senr.^a q. me manda evitar toda a possivel despeza, alem de outras, me lembra tirar da Fortaleza da Estacada o Cap.^m de Auxiliares Octavio Gregorio Nebias, e se a d.^a Fortaleza não puder passar sem Com.^{do} no tempo de paz, mandalla governar por hum dos Officiaes dos dous Regim.^{tos} pagos, poupandose aquelle soldo, q. se dá a aquelle.

Tambem os Deputados da Junta da Real Faz.^{da} me ponderão, q. se pode evitar a gr.^{da} despeza, q. se está fazendo com os oito Indios do Escaller ficando neste só tres, os mais intellig.^{tes} e quatro Escravos das Faz.^{das} de S. Mag.^s dos melhores, p.^a remarem digame Vm.^{co} o que lhe parece a este respeito. Deos g.^s a Vm.^{co} S. Paulo a 10 de Abril de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o D.^{co} da Aldeya de Mboy Vicente de Moraes de Camargo

Fica o Indio M.^{to} Branco prezo no Corpo da guarda, por Vm.^{co} me segurar fizera rezistencia ao tempo de o prenderem pela imginada culpa de querer tirar do tronco a Francisca Branca, q. se achava nelle, por Ordem do Vigr.^o q' não tem jurisdicção p.^a semelhantes prizoens, nem as devia fazer, por se não vir no receyo, q' sendo elle o Confessor dessa Aldeya, se valle do q. sabe no Confessionario; alem de q. se se prenderem os Indios comprehendidos na sobre d.^a culpa, não ficará nenhum de fora pela libertinage, em q. vivem, q. deve intentar apartallos della por outros modos mais suaves: o q. Vm.^{co} terá entendido, e fará observar. Deos g.^s a Vm.^{co} S. P.^{to} a 10 de Abril de 1780 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

